



# Relatório de Monitoramento Anual

**EXERCÍCIO 2022**

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.  
BR 101 Sul, Km 70, No. 550 - 2o. Andar - Edif. Adm. Central - Curado, Recife - PE - CEP: 50.790-640  
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Insc. Est.: 03.08753-07  
<https://www.ceasape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasape/>



**Diretor Presidente - PRE**  
Bruno Campelo Rodrigues de Souza

**Diretor de Programas Especiais - DPE**  
Pietro Duarte de Sousa

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	04
2. INTRODUÇÃO.....	06
3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	08
4. DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA .....	09
5. DAS METAS E INDICADORES.....	13
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38

## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta a prestação de contas sobre a execução referente ao **11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/2016**, pertinente ao período de **Janeiro a Junho do exercício de 2022**, em atendimento ao contido nos arts. 5º e 6º da Resolução ARPE nº188, de maio de 2021, bem como, disposições da Cláusula Terceira e Cláusula Décima do antedito contrato.

As metas estipuladas e os respectivos indicadores de desempenho encontram-se exaustivamente detalhados no Plano de Trabalho, que embasam a contratação e possuem validação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, ambas do Estado de Pernambuco, os quais buscam alcançar os seguintes objetivos:

- **GERAL:**

Propiciar a SERES condições organizacionais, e por em prática ações, contemplando os apenados das Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, a oferta regular de insumos destinados à produção e distribuição de uma alimentação diária com qualidade nutricional de alto teor nutritivo, bem como o monitoramento sistemático dessas ações integradas.

- **ESPECÍFICOS:**

- I - Atender aos objetivos e metas da SJDH/SERES;
- II - Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados;
- III - Fortalecer a economia de base local;
- IV - Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis;
- V - Promover o monitoramento das Atividades Técnico Nutricional, sistematicamente, em todas as Unidades Prisionais;
- VI - Respaldar as Diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado;
- VII - Respaldar na Lei de Execução Penal n.º 7.210, de 11 de Julho de 1984;

VIII - Instrumentalizar e disponibilizar a SERES, uma ferramenta de gestão integrada e eficaz no processo de gestão, controle e administração aos insumos alimentares utilizados no Programa de Alimentação aos presídios do Estado.

O cumprimento dos objetivos supracitados é verificado de acordo com os indicadores, critérios de avaliação e condições pré-estabelecidas no **Contrato de Gestão nº. 001/2016** e respectivos Termos Aditivos, bem como, em seu Plano de Ação.

## 2. INTRODUÇÃO

O Programa de Alimentação Prisional pauta sua execução na Lei de Execução Penal nº. 7.210 de 11 de julho de 1984, que prevê no Art. 10 a assistência ao preso como dever do Estado através do fornecimento de alimentação adequada em atendimento ao Art. 12 da referida Lei.

É dever do poder público respeitar, proteger e promover a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade, citada no §2º do Art. 2º, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional definida no Art. 2º da Lei nº. 11.346, de 15 de setembro de 2006, que determina a alimentação adequada como direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Para tanto, o Art. 3º determina que a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente de qualidade, em quantidade suficiente.

Nesse sentido, o objeto do Contrato de Gestão nº. 001/2016 tem por finalidade propiciar a SERES condições organizacionais para oferecer aos apenados das Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, o acesso regular a insumos destinados à produção e distribuição de uma alimentação diária, com qualidade nutricional de alto teor nutritivo, bem como o monitoramento sistemático dessas ações. Tal proposta visa garantir à população carcerária a Segurança Alimentar e Nutricional através da promoção da saúde por intermédio da oferta regular dos insumos alimentares utilizados na produção das refeições ao público alvo com qualidade.

Através do aludido Contrato de Gestão, é conferido a este CEASA-PE/O.S. a responsabilidade pela aquisição, armazenamento, distribuição e monitoramento do processo de abastecimento nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco de forma integrada, de acordo com os cardápios elaborados pela equipe de nutricionistas da SERES em conjunto com a equipe de nutrição do CEASA-PE, contribuindo positivamente na otimização da gestão pública voltada para resultados, favorecendo a melhoria nutricional da dieta alimentar dos apenados,

fortalecimento da economia local e a racionalização dos recursos públicos em prol de resultados.

A importância dos resultados a serem alcançados, expressos em suas variadas metas e valores significativos, justifica a adesão e o emprego desse monitoramento, como ferramenta gerencial de suporte para a diretoria e gestores da entidade, promovendo uma visão sistêmica de execução do conjunto das metas pactuadas junto ao Governo do Estado.

Os indicadores de desempenho pactuados tem por objeto aferir o adequado cumprimento das metas, identificando em tempo hábil as possíveis oportunidades de melhorias.

### 3. DO MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, estabeleceram as diretrizes do Contrato de Gestão com base em metas pré-determinadas, com o intuito de aprimorar a gestão em busca de resultados, estabelecendo o equilíbrio dinâmico, cumprindo metas físicas e financeiras, com foco na melhoria dos indicadores que permitem o trabalho a partir de objetivos estratégicos definidos, assim como, realiza o processo contínuo de monitoramento, avaliação permanente e medição de resultados.

O acompanhamento na SJDH e SERES são realizados através de reuniões com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão.

O CEASA-PE/O.S. utiliza como metodologia de monitoramento, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas, descritas no Plano de Ação, contemplando indicadores de desempenho, cronograma e orçamento, facilitando dessa forma a verificação dos resultados obtidos e o cumprimento das metas.

A equipe de monitoramento do CEASA-PE/O.S. realiza reuniões mensais com o gestor do CG, para acompanhamento do plano de ação, linha do tempo e evidências dos gargalos encontrados no decorrer das atividades para deliberações de ações corretivas, com estabelecimento de prazos e responsáveis.

#### 4. DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Para fazer face ao custeio das despesas operacionais oriundas da execução do **11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/2016**, foram consignados repasses da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES para o CEASA-PE/O.S., com valor mensal estimado de **R\$ 8.699.283,95** (oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o montante global de **R\$ 52.195.703,70** (cinquenta e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e três reais e setenta centavos), conforme disposto na Cláusula Quarta do referido Termo de Aditamento e Planilha de Custos que segue no quadro 01 (um) abaixo:

Quadro 01 - Composição de Custos		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO	VALOR ESTIMADO R\$
Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores.	06 meses	<u>43.810.030,68</u>
Garantir a infraestrutura de armazenagem, logística, distribuição, expedição e recepção, para o pronto atendimento às demandas regulares e emergenciais dos insumos alimentares, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos.	06 meses	<u>5.207.441,40</u>
Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização preventiva nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais contempladas por essa ação especial, em conjunto com as nutricionistas da SERES.	06 meses	<u>270.000,00</u>
Gestão Administrativa (Financeira, Contábil, Administrativa, Recursos Humanos e Compras)	06 meses	<u>2.647.253,10</u>
ARPE	-	<u>260.978,52</u>
<b>TOTAL</b>		<b>52.195.703,70</b>

Outrossim, no período de Janeiro a Junho/2022, foram efetivamente repassados pela SERES ao CEASA-PE/O.S. um total de **R\$ 43.000.080,00** (quarenta e três milhões e oitenta reais), conforme demonstrado no quadro 02 (dois) que segue abaixo:

QUADRO 02 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
PARCELAS	NOTA DE EMPENHO	VALOR DO PLANO DE TRABALHO (R\$)	DATA RECEBIMENTO	O.B.	VALOR RECEBIDO (R\$)	SALDO A RECEBER (R\$)
SALDO DE 2021					3.024.670,59	-
JANEIRO	2022NE000036	8.699.283,95	10/02/2022	2022OB000144	7.166.680,00	1.532.603,95
FEVEREIRO		8.699.283,95	10/02/2022	2022OB000145	7.166.680,00	1.532.603,95
MARÇO		8.699.283,95	28/03/2022	2022OB000598	7.166.680,00	1.532.603,95
ABRIL		8.699.283,95	13/04/2022	2022OB001724	7.166.680,00	1.532.603,95
MAIO		8.699.283,95	12/05/2022	2022OB002830	7.166.680,00	1.532.603,95
JUNHO		8.699.283,95	03/06/2022	2022OB003468	7.166.680,00	1.532.603,95
<b>TOTAL</b>					<b>43.000.080,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INADIMPLÊNCIA ACUMULADA</b>						<b>R\$ 18.195.703,70</b>

Diante do demonstrado no quadro acima, logo se pode concluir que para o período em questão, **Janeiro a Junho do exercício 2022**, o valor previsto para desembolso fora de **R\$ R\$ 52.195.703,70** (cinquenta e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e três reais e setenta centavos), sendo o valor efetivamente recebido **R\$ 43.000.080,00** (quarenta e três milhões e oitenta reais), havendo o incremento de **R\$ 3.024.670,59** (três milhões e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), referente ao saldo financeiro do exercício de 2021, o que perfaz o montante global de **R\$ 46.024.750,59** (quarenta e seis milhões e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove reais).

Válido ressaltar que o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão teve sua vigência condicionada a 06 (seis) meses de execução contratual, sendo assim, o presente relatório, apesar de consolidar o lapso temporal "Anual", apresenta dados de 03/01/2022 a 02/07/2022, quando houve a efetiva finalização do Contrato de Gestão nº. 001/2016.



Índice de Regularidade de Entrega – IRE no mínimo de 90% (noventa por cento)	Número Unidades Prisionais Monitoradas / Número total de Unidades Prisionais existentes x 100		
<b>META 04</b>			
Promover o efetivo monitoramento e fiscalização preventiva através das atividades técnicas nutricionais, nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais contempladas por essa ação especial, em conjunto com as nutricionistas da SERES.	<b>Índice de Monitoramento das ATN's – Atividades técnico nutricional - IMATN:</b>  (Número de ATN's Monitoradas / Número de ATN's Existentes) x 100	100%	252.890,32
Despesas Administrativas:			
- Gestão Administrativa: R\$ 3.236.608,26			
- Taxa de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividades Públicas Não-Exclusivas – TFSI: R\$ 215.000,40			3.454.272,66
- Tarifas Bancárias: R\$ 2.664,00			
<b>Despesa Total do Período: (-)</b>			<b>46.623.672,62</b>
<b>RECEITAS NO PERÍODO</b>			
1 - Valor Repassado no Período: (+)			43.000.080,00
2 - Saldo do Período Anterior: (+)			3.024.670,59
3 - Outras Receitas: (+)			571.128,92
3 - Rendimentos: (+)			27.793,11
<b>TOTAL DA RECEITA NO PERÍODO: (+)</b>			<b>46.623.672,62</b>
<b>SALDO DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO</b>			
Saldo do Contrato de Gestão no Período:			0,00
Nome, Cargo ou Função: do(s) Responsável(is) pela execução do Contrato de Gestão:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bruno Campelo Rodrigues de Souza – Diretor Presidente CEASA-PE/O.S.</li> <li>• Pietro Duarte de Sousa – Diretor de Programas Especiais CEASA-PE/O.S.</li> </ul>			

Por fim, apresentamos a evolução da execução física das metas pactuadas, conforme demonstrado abaixo:

## 5. DAS METAS E INDICADORES DO CG N°. 001/2016

Conforme demonstrado no quadro de execução físico-financeira disposto no tópico anterior, para o 11°. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n°. 001/2016, foram repactuadas as 04 metas com abrangência para o período de Janeiro a Julho de 2022, tendo em vista a relevância da continuidade dos serviços prestados por este CEASA-PE/O.S. à SERES, em face aos resultados exitosos auferidos no decorrer dos anos de execução do programa.

Neste esteio, seguem transcritos os escopos estabelecidos para execução das Metas em vigor, bem como, os resultados alcançados e evolução no período, a saber:

### a) Meta 01

QUADRO 04 - DESCRIÇÃO DA META 01	
Meta 01	
DESCRIÇÃO:	Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores de modo que atinja o Índice de Qualidade Nutricional – IQN mínimo de 100% (cem por cento).
OBJETIVOS:	1. Fornecer gêneros alimentícios aos apenados atendidos pela SERES de forma centralizada 2. Adotar ações em consonância com as normas e diretrizes definidas pelas Lei n.º 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006 e RDC n.º 216/2004 (ANVISA).
PERCENTUAL DE DESEMPENHO ESPERADO:	100% dos laudos laboratoriais aprovados, asseverando o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional (IQN).

Para o desenvolvimento e atendimento aos objetivos descritos acima, são desenvolvidas atividades por parte deste CEASA-PE/O.S. voltadas à gestão da qualidade biológica, sanitária e nutricional dos insumos alimentares, através da estrutura técnica e de gestão do CEASA-PE/O.S., subsidiando assim a continuidade do Programa em atendimento às refeições diárias aos beneficiários,

bem como, de seus objetivos estatutários que estão alinhados com as políticas públicas e de execução penal do Governo de Pernambuco.

Neste sentido, há necessidade de aquisição e distribuição por este CEASA-PE/O.S. de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis indispensáveis para produção das refeições diárias nas Unidades Prisionais (UP's), porém, com qualidade sanitária e nutricional e sem contaminação biológica de origem, pois a presença dessa contaminação culminará fatalmente em acometimento aos comensais do Programa, pelas doenças veiculadas por alimentos, ferindo a efetivação da garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), pretendida nas políticas públicas e constitucionais.

Pelo exposto, regularmente são encaminhadas pelo CEASA-PE/O.S ao laboratório credenciado junto a O.S., as amostras dos insumos alimentares, quais sejam: carne bovina e de frango, feijão, açúcar e demais itens adquiridos para o Programa. O referido laboratório emite ao CEASA-PE/O.S, os resultados das análises microbiológicas, físico-químicos e microscópicas, que variam de acordo com cada produto por determinação das legislações atreladas e vigentes.

A interpretação e mensuração dos resultados contemplados nos laudos conclusivos, das referidas análises, é de atuação da Atividade Técnico Nutricional, que utiliza os critérios e padrões de qualidade e as Normas Vigentes para conclusão dos resultados quanto aos achados dos alimentos examinados.

Desta forma, identificam-se os insumos alimentares aptos ao consumo humano, garantindo a qualidade alimentar e nutricional aos beneficiários do Programa.

A escolha de um indicador para medir a taxa de laudos laboratoriais aprovados da O.S., teve como objetivo quantificar o resultado obtido com a prestação de serviços quanto à *Gestão da Qualidade Alimentar e Nutricional*, que apontam, sobretudo, como forma de fortalecimento de um dos tripés da base de sustentação das Unidades Prisionais que é a qualidade da alimentação carcerária, evitando problemas de saúde, insatisfações, tumultos e rebeliões dos PPL's (Pessoas Privadas de Liberdade).

#### a.1) Resultado da Meta 01

Para o período em medição (1º. **Semestre/2022**), o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. na Meta 01 perfaz **100%**, representado pelo acumulado dos meses de **Janeiro a Junho de 2022**, como segue apresentado na Tabela abaixo:

**Indicador:** *Índice de Qualidade Nutricional no 1º. Semestre/2022 (Janeiro a Junho/2022) de execução do Contrato de Gestão.*

Meta 01	Percentual pactuado	Resultado alcançado	Instrumento
Índice de Qualidade Nutricional - IQN	100%	100%	Laudos das análises aprovadas

Para o cálculo do **IQN** é considerado o Número de análises de alimentos aprovados / Número de análises de alimentos realizados x 100.

**NOTA 1:** As cópias dos laudos das análises laboratoriais realizadas no 1º Semestre/2022 estão presentes no "ANEXO 01" dos Relatórios Trimestrais encaminhados à SERES referentes à execução do CG nº. 001/2016.

O resultado do **IQN** foi de **100%** de conformidade em atendimento às legislações brasileiras vigentes no que concernem aos parâmetros microbiológicos, físico-químicos e microscópicos, referendados nas especificações técnicas dos produtos contemplados no Plano de Ação do 11º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº. 001/2016**; que determinam: tipos, características, aspectos, padrões e variedades.

As análises laboratoriais realizadas nos 33 produtos adquiridos e distribuídos pela O.S. ao Programa de Alimentação Prisional Estadual é uma forma de elucidar as alterações aferidas no período em questão de monitoramento do IQN.

Salientamos que os produtos margarina, farinha de trigo e charque rojão não são efetuadas as análises laboratoriais, em razão de não possuírem peso compatível para envio ao laboratório, possuindo peso bruto de 15 kg (margarina), 50 kg (farinha de trigo) e 20 kg (charque rojão); Sendo assim, se fossem realizados os ensaios laboratoriais nos mencionados alimentos passariam de 34 produtos para 36 analisados ao mês.

## a.2) Evolução da Meta 01

Meta 01	Percentual pactuado	Resultado alcançado	Instrumento
Índice de Qualidade Nutricional - IQN	100%	100%	Laudos das análises aprovadas

O CEASA-PE/O.S. vem, desde o início do Programa, alcançando o percentual de 100% de aprovação nas análises laboratoriais realizadas nos gêneros alimentícios que são fornecidos às Unidades Prisionais, mantendo o padrão de qualidade nutricional dos insumos alimentares sob sua gestão de aquisição e distribuição, para uso na produção das refeições diárias do Programa da Alimentação Prisional Estadual.

A meta acima apresentada, durante o primeiro semestre de 2022, obteve resultados com evolução perene, pois não há progresso em uma meta que por refletir a qualidade dos produtos adquiridos pela O.S., assim como o compromisso dos fornecedores cadastrados quanto ao atendimento da qualidade sanitária dos insumos alimentares; essencial à execução do Programa de Alimentação Prisional do Estado, deverá sempre apresentar como resultado 100% de conformidade nos laudos conclusivos das análises físico-químicos e microscópicas, e, sobretudo inocuidade alimentar.

Destaque-se que, havendo reprovação do gênero alimentício em decorrência do resultado da análise microbiológica, microscópica e físico-químico (aplicáveis de acordo com a natureza do alimento), este CEASA-PE/O.S. de posse do laudo laboratorial, rejeitará a mercadoria e solicitará de pronto a substituição por parte do fornecedor, submetendo nova amostra do produto para análise, garantindo assim que 100% dos gêneros alimentícios fornecidos às Unidades Prisionais possuam qualidade e sanidade alimentar.

Ressaltamos que o foco institucional nesta meta centra-se na responsabilidade da O.S. com a qualidade e sanidade alimentar dispostas nas legislações sanitárias vigentes, com a regularidade de entrega dos insumos alimentares utilizados no Programa, segundo a Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, e, sobretudo, o que preconiza a Lei de Execução Penal n.º 7.210, de 11 de Julho de 1984; no que concerne a sempre busca de uma alimentação carcerária de boa qualidade sanitária, sensorial e nutricional para que se torne "adequada ao consumo humano".

Com efeito, observa-se uma manutenção de cumprimento de meta contratual, traduzindo o esforço desenvolvido pelos seus gestores na manutenção dos serviços oferecidos, assim como no alcance de uma maior e mais qualificada responsabilidade no monitoramento e controle dos insumos alimentares, intentando a conquista das políticas e das diretrizes gerais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

## b) Meta 02

QUADRO 05 - DESCRIÇÃO DA META 02	
Meta 02	
DESCRIÇÃO:	Garantir que os alimentos hortigranjeiros utilizados nos cardápios sejam em no mínimo 70% procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim a economia local, incluindo os agricultores familiares, de modo que atinja o <b>Índice de 70% de Procedência no Estado – IPE</b> .
OBJETIVOS:	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Respaldar as diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado</li> <li>2. Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis;</li> <li>3. Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados;</li> <li>4. Fortalecer a economia local.</li> </ol>
PERCENTUAL DE DESEMPENHO ESPERADO:	<b>70% de Procedência Estadual para os alimentos hortigranjeiros.</b>

Para o alcance dos objetivos descritos acima, as principais atividades desempenhadas por parte deste CEASA-PE/O.S., têm como objetivo, garantir a SERES a Gestão Logística e Técnico Nutricional dos insumos alimentares, priorizando-se a utilização de 70% de todo o hortigranjeiros com procedência do Estado de Pernambuco, intenta-se com essa ação o fortalecimento e fomento da economia de base local, a geração de emprego e renda, respaldando as Diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado, bem como a otimização na aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

A escolha do indicador para medir o percentual de desempenho da O.S. teve como objetivo quantificar o resultado obtido com a prestação de serviços quanto ao *Fortalecimento da Economia Local*, como forma de valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados.

## b.1) Resultado da Meta 02

Para o período em medição (1º. **Semestre/2022**), o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. na **Meta 02** fora de **100%**, os quais registraram **IPE de 100%**, considerando tratar-se de meta mensal.

*Indicador: Índice de Procedência no Estado (IPE) de produtos hortifrutigranjeiros, no 1º. Semestre/2022 (Janeiro a Junho de 2022) de execução do Contrato de Gestão.*

Meta 02	Percentual pactuado	Resultado alcançado	Instrumento
Índice de Procedência Estadual – IPE	70%	100% **	Declaração da COOMAF ***

\*\* Para o cálculo do IPE é considerado o Número de aquisições realizadas com procedência estadual pela O.S. / Número de Aquisições com Procedência Estaduais Previstas) x 100

\*\*\*COOMAF: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Pernambuco

**NOTA 2:** Encontra-se no "**ANEXO 02**", a Declaração da Procedência dos Insumos, nos Relatórios Trimestrais encaminhados à SERES referentes à execução do CG nº. 001/2016.

## b.2) Evolução da Meta 02

Meta 02	Percentual pactuado no Contrato Gestão - 1º Semestre/2022	Resultado alcançado - 2º Semestre/2022	Instrumento
Procedência Estadual – IPE	70%	100% **	Declaração da COOMAF ***

O CEASA-PE/O.S. vem, desde o princípio do Programa, atingindo exitosamente o percentual de **100%** de cumprimento da **Metas 02**, garantindo o fortalecimento e fomento da economia de base local, a geração de emprego e renda, respaldando as Diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado, bem como a otimização na aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

Cabe ressaltar que desde o início do Programa adquire junto à **Cooperativa Mista de Agricultura Familiar de Pernambuco - COOMAF**, os gêneros alimentícios relacionados abaixo, que são utilizados para abastecimento das 23 (vinte e três) Unidades Prisionais – UP'S contempladas pelo Contrato de Gestão, cujos valores dos produtos são regulados com base nos preços divulgados pelo Serviço de Informatização do Mercado Agrícola – SIMA, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, face ao elevado nível de transparência e economicidade.

Apresentamos no Quadro 06 a seguir os alimentos hortifrutigranjeiros adquiridos e distribuídos pela O.S no Programa de Alimentação Prisional Estadual.

QUADRO 06 - FORNECIMENTO 1º SEMESTRE - JANEIRO A JUNHO/2022		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIS	UNIDADE	QUANTIDADE
Abóbora	Kg	48.730
Ameixa	Kg	37
Banana Pacovan	Kg	122.680
Batata Doce	Kg	188.051
Batata Inglesa	Kg	97.027
Cará São Tomé	Kg	185.942
Cebola	Kg	90.692
Cenoura	Kg	50.499
Chuchu	Kg	2.917
Coentro	Kg	16.692
Macaxeira	Kg	107.599
Mamão	Kg	21.516
Melão	Kg	301.285
Meiancia	Kg	20.683
Ovo Branco de Galinha	Und.	2.246.550
Pimentão	Kg	25.115
Tomate	Kg	75.924

**NOTA 3:** O cronograma de entrega do 1º semestre/2022 dos gêneros hortifrutigranjeiros encontra-se no "**ANEXO 03**" dos Relatórios Trimestrais encaminhados à SERES referentes à execução do CG nº. 001/2016.

Para o período em questão (Janeiro a Junho), foi distribuído um total de 1.355.388 de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, acrescido de 2.246.550 unidades de ovos de galinha, para atender o público alvo das 23 (vinte e três) Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, cujo número de comensais pactuado para o exercício foi estabelecido em 36.000 (trinta e seis mil), conforme demonstrado no Quadro 07 abaixo:

Quadro 07 - Unidade Prisional (UP) - RMR	Quantidade PPL's*	Quantidade ADM*	Quantidade PPL's + ADM
PJALLB - Presídio Juiz Antônio Luiz L. de Barros - Recife	2.944	242	3.186
PAMFA - Presídio Asp. Marcelo Francisco de Araújo - Recife	2.157	159	2.316
PFDB - Presídio Frei Damião de Bozzano - Recife	2.186	83	2.269
PPBC - Penitenciária Prof. Barreto Campelo - Itamaracá	1.569	77	1.646
PAISJ - Penitenciária Agro-Industrial São João - Itamaracá	2.157	73	2.230
CSP - Centro de Saúde Penitenciário - Abreu e Lima	230	42	272
CPFR - Colônia Penal Feminina do Recife - Recife	723	95	818
CPFAL - Colônia Penal Feminina de Paratibe - Abreu e Lima	337	83	420
PIG - Presídio de Igarassu - Igarassu	4.526	128	4.654
PIT - Presídio de Itaquitinga - Itaquitinga	929	152	1.081
COTEL - Centro de observação Criminológico e Triagem Prof. Everardo Luna - Abreu e Lima	3.582	78	3.660
<b>TOTAL DE COMENSAIS / RMR</b>			<b>22.552</b>
Unidade Prisional (UP) - INTERIOR	Quantidade PPL's	Quantidade ADM	Quantidade PPL's + ADM
CRA - Centro de Ressocialização do Agreste-Canhotinho	1.652	37	1.689
PJPS - Penitenciário Juiz Plácido de Souza - Caruaru	1.984	85	2.049
PDRRL - Presídio Doutor Rorinildo da Rocha Leão - Palmares	847	73	920
P.DAD - Presídio Des. Augusto Duque - Pesqueira	720	69	789
PABA - Presídio Advogado Brito Alves - Arcoverde	1.117	81	1.198
PVSA - Presídio de Vitória de Santo Antão - Vitória de Santo Antão	774	43	817
PSAL - Presídio de Salgueiro - Salgueiro	597	53	650
PDEG - Penitenciária Doutor Edvaldo Gomes - Petrolina	1.245	103	1.348
CPFB - Colônia Penal Feminina de Buíque - Buíque	265	40	305
PSCC - Presídio de Santa Cruz do Capibaribe - Santa Cruz do Capibaribe	636	48	684
PDEPG - Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra - Limoeiro	2.101	83	2.184
PTAC - Penitenciária de Tacaimbó - Tacaimbó	742	73	815
<b>TOTAL DE COMENSAIS / FORA DA RMR</b>			<b>13.448</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>PPL'S</b>	<b>ADM</b>	<b>PPL'S + ADM</b>
	<b>34.000</b>	<b>2.000</b>	<b>36.000</b>

**NOTA 4:** PPL – Pessoa Privada de Liberdade; \* ADM – Administrativo; RMR – Região Metropolitana do Recife.

Inobstante o número de beneficiados pactuados apresentado, exibimos no Quadro 8 adiante, a evolução semestral dos PPL's favorecidos pelo Programa de Alimentação Prisional do Estado de Pernambuco, a saber:

Quadro 08 - MÉDIA DE COMENSAIS DO 1º SEMESTRE DE 2022						
SOMA MENSAL GERAL PPL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	31.731	31.611	31.481	31.501	31.503	31.838
SOMA MENSAL GERAL ADM	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	1.892	1.892	1.892	1.892	1.916	1.916
TOTAL GERAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	33.623	33.503	33.373	33.393	33.419	33.754

Quadro 09 - MÉDIA GERAL DE COMENSAIS DO 1º SEMESTRE DE 2022			
MÉDIA GERAL PPL	Beneficiados Pactuados	Beneficiados Real	Diferença da Média Anual
	34.000	31.611	2.389

MÉDIA GERAL ADM	Beneficiados Pactuados	Beneficiados Real	Diferença da Média Anual
	2.000	1.900	100

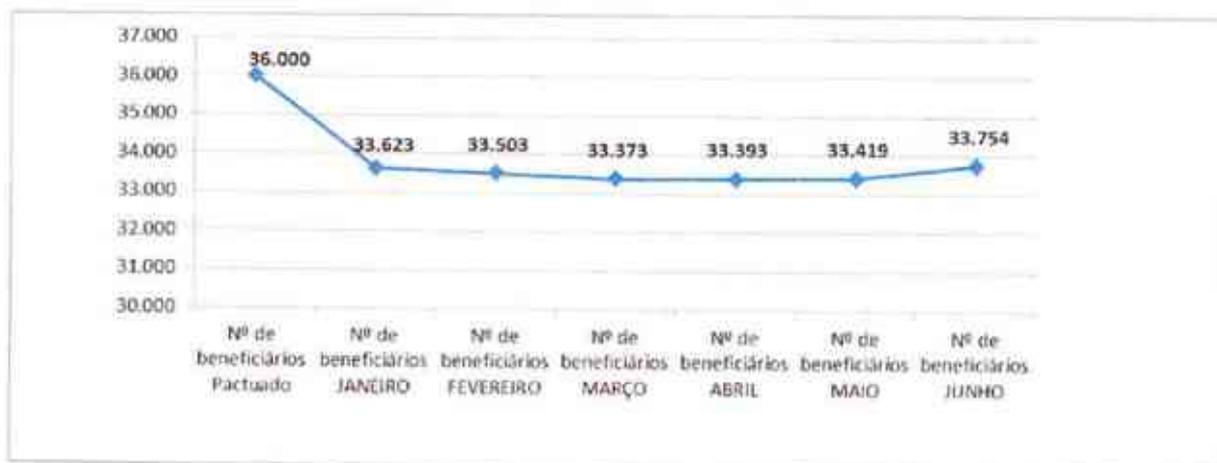
TOTAL GERAL	Beneficiados Pactuados	Beneficiados Real	Diferença da Média Anual
	36.000	33.511	2.489

Registramos que durante o período em medição, não houve intercorrências que pudessem inviabilizar o cumprimento da meta em comento, porém como percebido na tabela acima, o número de apenados foi aumentando a cada mês, sendo um fator importante para acompanhamento.

Conforme demonstrado no quadro 09 o acumulado anual perfaz 2.489 PPL's e 100 funcionários administrativos a menos do total pactuado para o 1º semestre de 2022. Assim, informamos que durante o ano de 2022, não houve intercorrências que pudessem inviabilizar o cumprimento da meta em comento.

No Gráfico 01 abaixo, apresentamos a variabilidade geral do 1º semestre de 2022 considerando os dois beneficiários (PPL e ADM) que contemplam o Programa.

Gráfico 01 - Variabilidade de Beneficiários



### c) Meta 03

QUADRO 10 – DESCRIÇÃO DA META 03	
Meta 03	
DESCRIÇÃO:	Garantir a infraestrutura de armazenagem, logística, distribuição, expedição e recepção, para o pronto atendimento às demandas regulares e emergenciais dos insumos alimentares, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos, de forma que alcance o Índice de Regularidade de Entrega – IRE no mínimo de 90% (noventa por cento).
OBJETIVOS:	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Respaldar as diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado</li> <li>2. Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis;</li> <li>3. Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados;</li> <li>4. Fortalecer a economia local.</li> </ol>
PERCENTUAL DE DESEMPENHO ESPERADO:	90% de Regularidade de Entrega nas UP's

Para o alcance dos objetivos descritos acima, as principais atividades desempenhadas por parte deste CEASA-PE/O.S., têm como objetivo, garantir a SERES a Gestão Logística e Técnica dos insumos alimentares e para tanto as

atividades desempenhadas elencadas abaixo estão sendo realizadas continuamente pelo CEASA/PE-O.S com a anuência da SERES, a saber:

- Gestão Logística do ponto de vista de aquisição, armazenamento, movimentação de carga, transporte, e entrega nas UP's; de todos os insumos alimentares dos gêneros perecíveis (carne e derivados e hortigranjeiros) e dos gêneros não perecíveis (secos). Todos, necessários à produção das refeições diárias tanto aos apenados como ao corpo administrativo disponível em cada Unidade.
- Regularidade de Entrega dos gêneros perecíveis e não perecíveis em todas as UP's do Estado, na periodicidade pré-estabelecida entre o CEASA e a SERES, sendo para carnes e hortigranjeiros pactuada a entrega semanal e seco a entrega quinzenal.
- Gestão Técnica dos insumos alimentares pela alocação nas UP's do profissional de nutrição e de estoquista do quadro do CEASA/PE-O.S., com a adoção do gerenciamento dos recebimentos dos insumos em conjunto com o provedor SERES de cada UP designados pela direção das Unidades, gerenciamento dos estoques dos serviços de alimentação das UP's e liberação cotidiana dos insumos alimentares para a produção das refeições diárias planejadas nos cardápios elaborados entre as nutricionistas CEASA-PE/O.S.

As atividades expostas, realçam o trabalho deste CEASA-PE/O.S., onde complementam a atividade central que é garantir insumos alimentares de qualidade com regularidade de entrega, destinados aos beneficiários, em consonância com direitos fundamentais através da alimentação, missão da Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES; sobretudo na adoção de uma sistemática na gestão de resultados.

A escolha do indicador para medir o percentual de desempenho da O.S. teve como objetivo, quantificar o resultado obtido com a prestação de serviços quanto à *Gestão Logística e Técnico-Nutricional dos Insumos Alimentares*, como forma de garantir itens alimentares que são vitais à produção da alimentação carcerária todos os dias.

### c.1) Resultado da Meta 03

Para o período em medição (1.º Semestre/2022), o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. na Meta 03 fora de 100%, considerando tratar-se de meta mensal.

Vale salientar que este CEASA-PE/O.S. por realização da antedita meta, executou 100% das atividades pactuadas, *garantindo a regularidade de entrega dos insumos alimentares nas UP's*.

**Indicador:** Índice de regularidade de entregas realizadas nas UP's, no 1º Semestre/2022 (Janeiro a Junho) de execução do Contrato de Gestão.

Meta 03	Percentual pactuado	Resultado alcançado	Instrumento
Índice de Regularidade de Entrega – IRE	90%	100%	Cronograma de entrega dos gêneros alimentares, e Guias de Entregas.

\* Para o cálculo do IRE são consideradas o Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas x 100;

**NOTA 5:** O cronograma de entrega do 1º semestre/2022 dos gêneros alimentares (Percíveis e não percíveis) encontra-se no "**ANEXO 04**" dos Relatórios Trimestrais encaminhados à SERES referentes à execução do CG nº. 001/2016.

### c.2) Evolução da Meta 03

Meta 03	Percentual pactuado	Resultado alcançado	Instrumento
Índice de Regularidade de Entrega – IRE	90%	100%	Cronograma de entrega dos gêneros alimentares, e Guias de Entregas.

Diante o exposto, o CEASA-PE/O.S. vem, desde o princípio do Programa, atingindo exitosamente o percentual de 100% de cumprimento da **Meta 03**, garantindo grau de excelência na execução das distribuições dos gêneros alimentícios nas Unidades Prisionais contempladas por esta ação.

Quanto à regularidade das entregas, esclarecemos que no período em questão foram distribuídos com êxito os gêneros hortifrutigranjeiros, congelados (carnes e derivados) e secos através das respectivas incidências pactuadas.

Destarte o Programa Alimentação Prisional, no referido período (1º semestre/2022) atendeu 23 Unidades Prisionais que estão situadas:

- 10 Unidades na Região Metropolitana do Recife (RMR), e;
- 13 Unidades no interior do Estado.

Contemplando no Semestre na média de 31.611 apenados e 1.900 funcionários administrativos.

Assim, para que a gestão logística do CEASA-PE/O.S. ocorra nas 23 Unidades jurisdicionadas na RMR e interior do estado de Pernambuco, a estocagem dos insumos centra-se nos Centros de Distribuição (CDs).

Salientamos, que após a expedição dos gêneros alimentícios nos referidos CD's, os alimentos são distribuídos às Unidades Prisionais estaduais, e ao chegarem aos seus destinos no ato do recebimento são monitorados por uma nutricionista e por um estoquista do quadro técnico do CEASA-PE/O.S., alocados nos serviços de alimentação (Unidades de Alimentação e Nutrição) acompanhados do provisionador (SERES) designado pelo diretor de cada UP.

O monitoramento Técnico da O.S. no ato do recebimento nas UPs adotam práticas de inspeção sanitária no que tange ao controle da qualidade dos produtos, assim como a verificação da quantidade física declarada na guia de entrega das mercadorias, e por fim o preenchimento do *check list* de logística, na intenção de monitorizar o desempenho prestado nos serviços logísticos de entrega.

Salientamos que em razão da pandemia do COVID-19, registramos que no período em medição (1.º Semestre de 2022), permaneceram as demandas emergenciais de alguns alimentos entregues nas UP's, em atendimento ao Ofício nº015 /2020/SERES que comunica "aumento dos insumos alimentares através do aumento do per capita nas Unidades Prisionais nos dias 21 e 22 /03/2020 e, se necessário, manter o aumento para que não faltem alimentos nas Unidades Prisionais".

Contudo, durante o período não houveram intercorrências que pudessem inviabilizar o cumprimento da meta em comento.

**d) Meta 04**

QUADRO 11 - DESCRIÇÃO DA META 04	
Meta 04	
DESCRIÇÃO:	Promover o efetivo monitoramento e fiscalização preventiva, através das atividades técnicas nutricionais, nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais contempladas por essa ação especial, em conjunto com as nutricionistas da SERES.
OBJETIVOS:	1 – Realizar supervisões das atividades técnicas nutricionais. 2 – Antecipar possíveis problemas que entrem o desenvolvimento das ações.
PERCENTUAL DE DESEMPENHO ESPERADO:	100 % de Monitoramento, controle e fiscalização mensal nas Unidades Prisionais do Estado.

Para o alcance dos objetivos descritos acima, as principais atividades desempenhadas por parte deste CEASA-PE/O.S., têm como objetivo, garantir o monitoramento continuado nos serviços de alimentação das 23 Unidades Prisionais jurisdicionadas no Estado, para o acompanhamento técnico nutricional do Programa, no que tange aos atendimentos no âmbito da qualidade alimentar e nutricional.

Tais atividades desempenhadas centram-se:

**I. Realizar o monitoramento das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação das Unidades Prisionais.**

Esta etapa consiste na realização do monitoramento das condições higiênico-sanitárias nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais, segundo as legislações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), estas, necessárias ao bom funcionamento do Programa de Alimentação Prisional/PE, tendo em vista que as condições sanitárias determinam o nível de segurança alimentar das refeições preparadas e servidas nos serviços de alimentação das ditas Unidades Estaduais.

Esse acompanhamento é realizado sistematicamente através das auditorias sanitárias, executadas pelos nutricionistas disponibilizados pelo CEASA e alocados em cada UP, utilizando como ferramenta da qualidade - o *check list* -, em

atendimento à RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA), que contempla os requisitos sanitários necessários ao diagnóstico percentual do nível de segurança alimentar assegurado pelos serviços de alimentação, refletindo diretamente na sanidade das refeições ofertadas aos beneficiados pelo Programa.

Posteriormente a realização do dito acompanhamento sanitário, os serviços de alimentação das Unidades foram analisados e classificados segundo o nível de conformidades sanitárias correspondentes, de acordo com Souza (2006). Apresentamos abaixo o Quadro de classificação:

Quadro de Classificação higiênico- sanitária - Souza (2006)

NÍVEL	CONFORMIDADE SANITÁRIA
Excelente	Entre 91% e 100%
Bom	Entre 75% e 90%
Regular	Entre 50% e 74%
Ruim	Entre 30% e 49%
Péssimo	Abaixo de 30%

A identificação periódica dos desvios sanitários sucedidos nos serviços de alimentação monitora as condições de higiene que os alimentos são produzidos, mas também acompanha frequentemente as condições sanitárias favoráveis e satisfatórias de armazenamentos dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis, nos estoques disponibilizados nas dependências internas dos serviços, por serem indispensáveis a oferta regular da dieta alimentar aos apenados.

Desta forma, evita-se insatisfação, tumultos e rebeliões que compromete os objetivos e metas traçadas pelo Programa de Alimentação Estadual, no que tange ao respeito, proteção e promoção quanto à realização do direito humano à alimentação adequada segundo o Art. 2º da Lei nº. 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Portanto, a adoção corrente do acompanhamento sanitário supracitado, oportuniza e impulsiona a qualidade e segurança alimentar dos insumos alimentares (gêneros alimentícios) fornecidos pela O.S, assim como a regularidade na oferta dos insumos alimentares, mencionado anteriormente, por esta razão oportunamente são apresentados os relatórios mensais de

monitoramento técnico, ao setor técnico de nutrição da SERES, para monitoramento do Programa.

Não obstante, o Monitoramento e Fiscalização preventiva nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais do Estado não estão limitados apenas às condições higiênico-sanitárias dos seus serviços, mas consiste em outras relevantes atividades técnicas nutricionais, quais sejam:

## II. Realizar supervisões técnicas de nutrição nas 23 Unidades Prisionais.

Consiste nas supervisões técnicas de forma a supervisionar a eficácia das atividades técnicas de nutrição, realizadas pelos profissionais de nutrição disponibilizados pela O.S., propulsora da operacionalização efetiva do Programa de Alimentação das Unidades Prisionais do Estado.

A apontada verificação consistiu nas visitas de supervisões realizadas nas 23 Unidades Prisionais, com intuito de verificar o cumprimento do trabalho da Equipe Técnica do CEASA "in loco", observando:

- a) O acompanhamento da liberação diária dos insumos alimentares, segundo a demanda de comensais e do cardápio previsto, e;
- b) O supracitado monitoramento das condições higiênico-sanitárias nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais, segundo a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Descreveremos a seguir, apenas o **Item a** de acompanhamento técnico abordado acima, visto que o monitoramento das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação das Unidades Prisionais já foi descrito sua forma de acompanhamento pela atividade técnico nutricional, no **Item I** deste relatório.

### Item a) Acompanhamento da liberação diária dos insumos alimentares, segundo a demanda de comensais e do cardápio previsto.

Consiste no acompanhamento, através do talão de liberação e sistema, quanto às liberações diárias dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis realizadas "in loco" nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais, através da equipe de nutrição CEASA-PE.O.S, alcada em cada Unidade.

Esta liberação diária refere-se à quantidade de insumos alimentares liberados do estoque para as cozinhas onde são produzidas as refeições (café da manhã, almoço e jantar). A dita liberação esta relacionada ao cardápio elaborado, as incidências e *per capita*s praticados e ao quantitativo de comensais (PPL's e corpo administrativo).

A movimentação física dos insumos alimentares do estoque para a cozinha durante a liberação diária, conta com a participação e acompanhamento do profissional de nutrição e estoquista do CEASA-PE, bem como do aprovisionado (SERES) de cada Unidade Prisional, esta atividade de préstito faz-se necessária para garantir:

- A liberação regular e adequada dos insumos alimentares utilizados na produção das refeições;
- O controle do estoque dos gêneros perecíveis e não perecíveis;
- A oferta regular da produção alimentar, com equidade e qualidade sanitária e nutricional aos beneficiados do Programa de Alimentação Prisional/PE.

### **III. Verificação dos resultados das análises laboratoriais dos insumos alimentares destinados às 23 Unidades Prisionais do Programa de Alimentação Prisional, sobretudo, interpretando os resultados segundo as legislações vigentes.**

Consiste no acompanhamento e apreciação mensal dos resultados das análises microbiológicas, físico-químicos e microscópicas dos insumos alimentares dos gêneros perecíveis e não perecíveis destinados à produção das refeições concedidas pelo Programa de Alimentação Prisional do Estado, realizadas por um laboratório idôneo contratado pela O.S. para este fim.

Desse modo, a atividade técnica assevera a lisura da interpretação dos resultados dos laudos laboratoriais dos insumos, segundo as legislações vigentes, para monitoramento do Programa e do Indicador de Desempenho do Índice de Qualidade Nutricional – IQN, que se intenta:

*"Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos,*

*padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores".*

#### **IV. Acompanhamento do cálculo do peso (quantidade/Kg) dos insumos alimentares necessários à aquisição para posterior abastecimento do Centro de Distribuição e tempestivamente a todas as 23 Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.**

Consiste no suprimento dos insumos no Centro de Distribuição e posteriormente nas Unidades Prisionais, em atendimento aos *per capita*s, as incidências e ao quantitativo de comensais de cada UP, de modo a abastecer quinzenalmente, em se tratando dos gêneros não perecíveis e semanalmente dos gêneros perecíveis, garantindo desta forma a produção dos cardápios estabelecidos pela SERES.

Para isto, o CEASA-PE calcula periodicamente, o peso (quantidade/kg) dos insumos alimentares necessários à aquisição e posterior abastecimento ao Armazém (CD) e tempestivamente a todas as Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, mediante cronograma de trabalho.

Essa atividade mantém o Programa de Alimentação atuante, promove a regularidade de entrega dos produtos as UP's para a produção das refeições, assegurando aos apenados o direito a alimentação diária (café da manhã, almoço e jantar), com racionalização dos recursos financeiros disponíveis e destinados ao Programa, entre outras benesses correlatas.

#### **V. Acompanhamento dos insumos alimentares no recebimento no Centro de Distribuição de Alimentos.**

Consiste no acompanhamento e inspeção técnica da qualidade dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis recebidos no Armazém (Centro de Distribuição/CD) do CEASA-PE/O.S., quando há a detecção, no ato do recebimento, da presença de não conformidade sensorial e sanitária nos alimentos.

O monitoramento dessa atividade faz-se necessário para evitar a entrega por parte dos fornecedores de insumos alimentares de má qualidade sensorial e nutricional, ferindo os princípios do Programa de Alimentação Prisional estadual,

bem como, propõe-se a evitar os desperdícios dos produtos por avarias, assim como, assegura o monitoramento técnico das características extrínsecas dos alimentos, descritas nas especificações técnicas dos produtos utilizados no referido Programa Estadual.

Tornando-se, portanto um filtro de segurança alimentar e de garantia do abastecimento as UP's, evitando a falta dos insumos no CD ou a logística reversa durante o recebimento nas Unidades Prisionais, por identificação tardia da má qualidade do produto e/ou ausência de probidade no cumprimento da especificação técnica.

#### **VI. Demonstração sistemática quanto ao cumprimento das Metas e Indicadores do Contrato de Gestão do Programa de Alimentação Integrada nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.**

Consiste em mensurar os serviços delineados no Plano de Ação da O.S. para execução do Programa e avaliar o desempenho das ações propostas em consonância com os resultados obtidos, a fim de garantir o padrão de qualidade alimentar fornecida nas Unidades Prisionais, bem como assegurar um padrão mínimo resultante da intervenção.

#### **VII. Elaboração quando necessário, das especificações técnicas dos gêneros perecíveis e não perecíveis utilizados no Programa de Alimentação Prisional Estadual.**

Consiste, quanto necessário, na elaboração das especificações técnicas dos insumos alimentares perecíveis (carnes e derivados e hortifrúti) e não perecíveis (secos), quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades, segundo as legislações sanitárias vigentes.

#### **d.1) Resultado da Meta 04**

Para o período do 1º **Semestre/2022**, o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. na **Meta 04** resultou em **100%**, representado pelo acumulado dos meses de **Janeiro a Junho/2022**, os quais registraram o Monitoramento das Atividades Técnicas Nutricionais (**IMATN**) de **100%**, considerando tratar-se de meta mensal.

No retratado período, todas as Unidades Prisionais contempladas por esta ação, foram monitoradas, sendo elaborado o relatório mensal para acompanhamento e tratativas por parte das áreas competentes.

Vale salientar que a O.S. por realização do monitoramento dos serviços de alimentação das referidas Unidades Prisionais, executou **100%** das atividades pactuadas, quanto ao monitoramento técnico nos ditos serviços das UP's.

**Indicador:** Índice Unidades Prisionais monitoradas nas atividades técnico nutricional no 1º Semestre/2022 (Janeiro a Junho) em execução ao Contrato de Gestão.

Meta 04	Percentual pactuado	Resultado alcançado	Instrumento
Índice de Monitoramento das Atividades Técnicas Nutricionais - IMATN	100%	100%	Relatórios de monitoramento listados na NOTA 5.

\* Para o cálculo do IMATN é considerado o Número de ATN monitoradas / Número de ATN existentes x 100

**NOTA 6:**

- Instrumentos utilizados: Relatórios de monitoramento higiênico-sanitário encontra-se no **(Anexo 05)** dos Relatórios Trimestrais encaminhados à SERES referentes à execução do CG nº. 001/2016.
- Consolidado das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação contemplados nas UP's monitoradas sanitariamente **(Anexo 6)** dos Relatórios Trimestrais encaminhados à SERES referentes à execução do CG nº. 001/2016.
- Amostra do documento de acompanhamento da liberação diária dos insumos alimentares, segundo a demanda de comensais e do cardápio previsto nas 23 UP's **(Anexo 7)**, dos Relatórios Trimestrais encaminhados à SERES referentes à execução do CG nº. 001/2016.

Apresentamos acima o indicador que revela o índice de monitoramento técnico realizado nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais, na vigência do 1º Semestre/2022, que compete em verificar o cumprimento das atividades técnico nutricional, propulsoras do Programa Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional, atentando-se para os três elementos que dizem respeito ao acesso aos alimentos: quantidade suficiente, regularidade e qualidade, segundo a LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

No entendimento da importância, das referidas atividades técnicas ao Programa de Alimentação Prisional, exibiremos os seus respectivos resultados.

#### **d1.1) Quanto a realização das supervisões técnicas de nutrição nas 23 Unidades Prisionais.**

No 1º Semestre de 2022, o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. referiu-se a 100%, representado pelo acumulado dos meses.

#### **No que se refere às liberações diárias dos insumos alimentares**

O resultado consistiu através da verificação, quanto à realização das liberações diárias dos insumos alimentares, segundo a execução e obediência das premissas fundamentais ao levantamento dos pesos (kg) de cada produto destinado às cozinhas.

Tais premissas consideradas variáveis da produção alimentar compõem:

- Os cardápios previstos;
- Os *per capita* praticados;
- As incidências de cada produto nos cardápios previstos, e;
- O número de comensais beneficiados (PPL's e administrativos).

O monitoramento do período em questão sucedeu 100% satisfatório, quanto ao levantamento das variáveis da produção alimentar nos talões das liberações diárias, realizado pelas nutricionistas e estoquistas do CEASA e assinados pelos aprovacionadores (SERES) locados em todas UP's.

Ressaltamos que todos os dados dos acompanhamentos possui anuência da O.S. e encontram-se disponíveis no CEASA/PE.

Salientamos que cada UP possui seus centros de custos, ou seja, locais onde as refeições são produzidas, exemplo: cozinha, padaria, administrativo, enfermaria, entre outros.

#### **No que se refere ao Monitoramento sistemático das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação das Unidades Prisionais.**

O resultado consistiu através das inspeções quanto às condições higiênico-sanitárias nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais (UP's), que estão divididas em Regiões localizadas na Região Metropolitana do Recife, na Zona da Mata, no Agreste e no Sertão, sendo representadas nessa ordem Região 1, 1A ,2, 3 e 4.

Identificamos que no 1º semestre de 2022, foram analisados e monitorados 03 (três) requisitos sanitários essenciais à produção das refeições diárias ao público alvo.

Tais requisitos são:

- Estruturas físicas dos Serviços de alimentação;
- Equipamentos (Cozinha e Padaria), e;
- Utensílios.

*Todos os requisitos citados acima foram demonstrados detalhadamente nos relatórios trimestrais referentes ao exercício em questão.*

**d1.2) Quanto a verificação dos resultados das análises microbiológicas, físico-químicas e microscópicas dos insumos alimentares destinados às 23 Unidades Prisionais do Programa de Alimentação Prisional, sobretudo, interpretando os resultados segundo as legislações vigentes.**

O resultado foi de 100% de monitoramento do Índice de Qualidade Alimentar (IQN), verificação e análise técnica dos resultados declarados nos laudos laboratoriais dos produtos utilizados no Programa de Alimentação Prisional, no período em questão, obtendo-se satisfatórios todos os parâmetros examinados dos ensaios laboratoriais microbiológicos, físico-químico e microscópicos.

**d1.3) Quanto ao acompanhamento do cálculo do peso (quantidade/Kg) dos insumos alimentares necessários à aquisição para posterior abastecimento no Centro de Distribuição e tempestividade a todas as 23 Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.**

O resultado foi de 100% de acompanhamento no aludido exercício para a manutenção da regularidade de entrega dos produtos as UP's. A supervisão ocorreu por meio da verificação sistemática da Planilha do monitoramento de aquisição (**Anexo 08 dos Relatórios Trimestrais encaminhados à SERES**),

confrontada com outra Planilha de Compras dos Insumos Alimentares (**modelo no Anexo 09 dos Relatórios Trimestrais encaminhados à SERES**), encaminhada pelo Centro de Distribuição, que mantém sob armazenagem os gêneros perecíveis e não perecíveis.

Ressaltamos que todos os dados dos acompanhamentos quanto ao levantamento dos pesos das aquisições dos gêneros perecíveis e não perecíveis, possui anuência da O.S. e encontram-se disponíveis na O.S.

#### **d1.4) Quanto ao acompanhamento dos insumos alimentares no recebimento no Centro de Distribuição de Alimentos, quando acionada pela O.S.**

O acompanhamento técnico da qualidade dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis recebidos no Armazém (Centro de Distribuição/CD) do CEASA-PE/O.S., foi realizado por solicitação do gestor do setor NUSERES, a fim de obter aprovação técnica para posterior distribuição às Unidades Prisionais.

Os produtos foram analisados tecnicamente por meio da Especificação Técnica dos produtos, suas características sensoriais e sanitárias, bem como análises de aceitabilidade realizadas nas UP's.

Os relatórios conclusivos foram entregues a Gerência da NUSERES/CEASA-PE/O.S. e explanaram se os produtos avaliados estão aptos ou inaptos a serem utilizados no Programa de Alimentação Prisional de Pernambuco.

Esta atividade técnica nutricional é considerada de grande importância por proporcionar a verificação e manutenção da qualidade, bem como a regularidade de entrega dos insumos alimentares utilizados no Programa, indispensável à produção das refeições diárias que asseguram o direito a alimentação adequada a todos os comensais (Público beneficiado pelo Programa da Alimentação Prisional/PE).

Desta forma apresentamos no (**Anexo 10 dos Relatórios Trimestrais encaminhados à SERES**), os referidos Relatórios conclusivos dos supracitados produtos, intitulados de REPORT TÉCNICO.

#### **d1.5) Quanto a demonstração do cumprimento das Metas e Indicadores do Contrato de Gestão do Programa de Alimentação Integrada nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.**

O resultado foi de 100%, quanto à análise e a demonstração através de relatório próprio e específico (**Anexo 11 dos Relatórios Trimestrais encaminhados à SERES**), que ratificou a efetivação e o cumprimento pela O.S. das metas contratuais propostas no Plano de Ação pactuada entre a SERES e o CEASA-PE, para o 1º Semestre.

#### d1.6) Quanto a elaborar, quando necessário, das especificações técnicas dos gêneros perecíveis e não perecíveis utilizados no Programa de Alimentação Prisional Estadual.

No exercício em questão, foram revisadas todas as especificações técnicas dos gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados e hortifrúteis) e não perecíveis (secos), perfazendo:

- 29 especificações dos produtos não perecíveis;
- 09 especificações dos produtos perecíveis, e;
- 16 especificações dos alimentos hortigranjeiros.

Portanto, totalizando a revisão de 54 especificações técnicas que se encontram disponíveis na O.S.

#### d.2) Evolução da Meta 04

Meta 04	Percentual pactuado	Resultado alcançado	Instrumento
Índice de Monitoramento das Atividades Técnicas Nutricionais - IMATN	100%	100%	Relatórios

De igual modo, a evolução das metas anteriores, o CEASA-PE/O.S. vem, desde o início do Programa atingindo exitosamente o percentual de **100%** de cumprimento da **Meta 04**, asseverando o grau de excelência na execução do monitoramento nos serviços de alimentação em todas as UP's do Estado, sobretudo garantido o monitoramento da qualidade alimentar e nutricional dos insumos alimentares, assim como a supervisão sistemática as ações atinentes ao

Programa, que mantém a regularidade de entrega dos produtos as Unidades Prisionais, estes, indispensáveis a produção das refeições aos beneficiários.

Contudo, o monitoramento resguarda e assegura a produção dos alimentos e a regularidade de distribuição dos cardápios aos comensais e, sobretudo mantém uma segurança alimentar aceitável nas refeições servidas, principalmente pela verificação e acompanhamento das higienizações das instalações e utensílios habitualmente e costumeiras orientações aos apenados que produzem as refeições diárias.

Destacamos mais uma vez a importância das orientações constantes sobre segurança alimentar e boas práticas de manipulações, devido aos apenados, que produzem as refeições, não serem profissionais, colaboradores e manipuladores capacitados e experientes para essa finalidade, e dessa maneira o monitoramento quanto à identificação dos desvios sanitários, suas ocorrências, eventos, intervenções e orientações resguardam a garantia das distribuições das refeições diárias contra possíveis contaminações de natureza biológica, e principalmente químicas e físicas aos alimentos.

Sendo assim, neste 1º semestre, foi realizado o Curso de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos em 4 Unidades Prisionais, abrangendo um total de 60 PPL's participantes que trabalham na cozinha, copa e padaria das UP's, onde as aulas foram divididas em 8 módulos, com assuntos bastante importantes como Microbiologia dos alimentos, higiene do manipulador, dos equipamentos e utensílios, recebimento e armazenamento dos alimentos, pré-preparo e preparos de alimentos, além do controle de pragas.

O curso teve duração de 12 horas, com recebimento de certificado ao término, com o intuito de garantir 1 dia de remissão da pena.

Portanto, o monitoramento sistemático visa à promoção da melhoria contínua nos processos produtivos e reversão muitas vezes do quadro crítico identificado, assim como de ações preventivas *"in loco"* que evitam as contaminações alimentares.

Portanto, ratificamos que a ausência de fiscalização, relato e tratamento em prol das tratativas dos desvios sanitários (ocorrências), possibilitaria a contaminação alimentar, gerando danos à saúde dos apenados, exposição da gestão governamental e não atendimento a Lei Orgânica de Segurança Alimentar

e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006) que determina no **Art. 2º**:

*“É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade”.*

Finalizamos com o registro, que durante o período em medição com relação aos Trimestres anteriores, não houve involução nos resultados das atividades técnico-nutricionais executadas e apresentadas no corpo deste relatório.

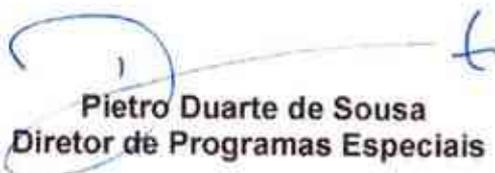
## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O documento apresentou a gestão executiva do CEASA-PE/O.S. no desenvolvimento do Programa de Alimentação Integrada nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, demonstrando exitosamente sua execução no período de **Janeiro a Junho do exercício de 2022**, principalmente no que tange a regularidade da oferta com qualidade nutricional assegurada dos insumos alimentares utilizados na elaboração das refeições diárias, sem contar, com todo o apoio e comprometimento técnico dos atores envolvidos sob vigilância e controle da SERES.

Observou-se uma manutenção do cumprimento das metas contratuais quanto ao monitoramento nutricional, à equidade alimentar aos beneficiários, a qualidade alimentar e sensorial promovendo a regularidade de entrega dos gêneros alimentícios, entre outras benesses, indispensáveis a produção das refeições diárias pelos serviços de alimentação e destinadas ao público alvo do referido Programa.

Finalizando, colocamo-nos à sua disposição para esclarecer qualquer ponto desse relatório.

Atenciosamente,



Pietro Duarte de Sousa  
Diretor de Programas Especiais



Bruno Campêlo Rodrigues de Souza  
Diretor Presidente